

PORTARIA N.º 1212/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**ARQUIVA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
INSTAURADA PELA PORTARIA 830/2021.**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão de fls. 24/25, bem como a Decisão Final de fl. 26, dos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 830/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Arquivar a sindicância investigativa instaurada pela Portaria 830/2021, instaurada para apurar as circunstâncias e os fatos na ocorrência de possível furto, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, de 01 (uma) “*webcam usb marca Logitech, modelo C270, cor preta, com placa de identificação patrimonial nº 10760*”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão